



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

## ATA DE REUNIÃO

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL**  
**CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13**  
**JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)**

### **ATA DA 340ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA**

No **segundo** dia do mês de abril de 2024, às 10h00, na sede da empresa situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, estando presentes os Diretores: **Fabício Abílio Duarte de Moura, Heitor Luiz Maciel Pereira, Marcelo Luiz Onida de Araujo e Ary Arruda Filho**. Presentes em reunião os (as) senhores: **Fernando Kaczelnik**, Titular da Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD) e **Daiti Hamaoka**, Titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance (ASSGER). Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: Para Ciência: ITEM 1º - Ata da 13ª Reunião do Comitê de Ética; Para Deliberação: ITEM 2º - Proposta da revisão do Código de Conduta Ética e de Integridade; ITEM 3º - Sugestão da redação para Carta Anual de Políticas Públicas da CENTRAL, em atendimento ao inciso I do art. 8º da Lei das Estatais. Iniciando a pauta: **Item 1º** - A reunião foi iniciada com a palavra sendo concedida ao titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance, que abordou todos os pontos discutidos durante a 13ª reunião do Comitê de Ética, do qual é membro. Após a explanação, os Diretores Executivos **tomaram conhecimento** sobre os apontamentos do referido comitê, sem fazerem manifestações a respeito. Prosseguindo com a pauta, no **Item 2º** o titular da ASSGER deu início à introdução sobre a revisão do código de conduta ética e integridade, um documento que estabelece padrões de comportamento para os colaboradores da empresa, com o objetivo de reduzir interpretações pessoais sobre ética e normas, e evitar conflitos de interesse. Após a apresentação inicial do tema e, levando em consideração sua complexidade, os diretores executivos **decidiram não votar sobre a matéria**, optando por realizar estudos e análises adicionais, **decidindo** deliberar sobre o assunto em uma reunião extraordinária marcada para o dia 12 de abril. **Item 3º** - Da mesma forma que o item anterior, o titular da ASSGER iniciou a introdução sobre a proposta de redação para a Carta Anual de Políticas Públicas da CENTRAL, em conformidade com o inciso I do art. 8º da Lei das Estatais. Contudo, após a exposição inicial do tema e, considerando sua complexidade, os diretores executivos **decidiram unanimemente** que a matéria será discutida e deliberada em uma reunião extraordinária agendada para o dia 12 de abril. Assuntos Gerais: **I. Oficialização a Transurb S.A:** O Diretor-Presidente da companhia informou aos membros da Diretoria Executiva que os motorneiros e supervisores do contrato do sistema de bondes expressaram suas preocupações sobre o treinamento dos novos motoristas da Transurb S.A, responsáveis pelas linhas 6, 7 e 8 do sistema. Essa preocupação vem devido à falta de experiência dos novos condutores, o que tem comprometido as operações do sistema de Bondes de Santa Teresa, resultando em obstruções na via e colisões. O presidente ressaltou que colocar motoristas inexperientes não apenas afeta a eficiência

operacional, mas também acarreta prejuízos significativos para a empresa. Tendo em vista que a substituição de equipamentos ferroviários é dispendiosa e complexa. Com o intuito de alertar a Transurb sobre a importância de proteger o patrimônio da empresa e salvaguardar a segurança dos passageiros e pedestres que circulam próximo às vias, será enviado ofício solicitando que sejam tomadas precauções adequadas visando garantir a integridade do patrimônio e a segurança da operação. **II. Prestação de Contas Anual:** Os Diretores Executivos da companhia **decidiram** que, em uma reunião extraordinária do colegiado agendada para o dia 12 de abril de 2024, às 10h00, serão analisados os documentos que compõem a Prestação de Contas Anual - PCA. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

**Fabício Abílio Duarte de Moura**  
**Diretor-Presidente**

**Heitor Luiz Maciel Pereira**  
**Diretor Administração e Finanças**

**Ary Arruda Filho**  
**Diretor de Engenharia e Operação**

**Marcelo Luiz Onida de Araujo**  
**Diretor de Planejamento**



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Abílio Duarte de Moura, Diretor-Presidente**, em 04/04/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor**, em 04/04/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Diretor**, em 05/04/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 05/04/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **71591508** e o código CRC **751F7D17**.